



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Sapé

LEI Nº 675

EM, 16 DE JUNHO DE 1.994.

PUBLICADO MEDIANTE PORTARIA Nº
PELO SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DA
PREFEITURA NESTA DATA.

Em. 16 de junho de 1994

DENOMINA RUAS DO LOTEAMENTO JOSÉ RENÉ
BAUNILHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diretor do Deptº de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ RICARDO FONSECA BAUNILHA, a rua situada no Loteamento José René Baunilha, início deste Loteamento, localizado entre a Quadra 11 e a Quadra 06, conforme mapa anexo.

Art. 2º - Fica denominada de AYRTON SENNA DA SILVA, a rua situada no Loteamento JOSÉ RENÉ BAUNILHA, localizada entre a Quadra 13 e a Quadra 12.

Art. 3º - Fica denominada EDMILSON CUNHA DE MELO, a rua situada no Loteamento JOSÉ RENÉ BAUNILHA, localizada entre a Quadra 11 e a Quadra 13, conforme mapa anexo.

Art. 4º - Fica denominada WALTER HOLMES, a rua situada no Loteamento JOSÉ RENÉ BAUNILHA, localizada entre a Quadra 21 e a Quadra 13.

Art. 5º - O Poder Executivo enviará, após sanção ou promulgação desta Lei, ofício a Agência dos Correios nesta Cidade comunicando as denominações das citadas ruas, para cadastro.

Art. 6º - Após a sanção ou promulgação desta Lei, o Poder Executivo providenciará a colocação das placas com as denominações nas ruas indicadas, com recursos já alocados no Orçamento em exercício.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Sapé

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 16 DE JUNHO DE 1.994.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

P R E F E I T O

**PUBLICADO MEDIANTE PORTARIA B
PELO SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DA
PREFEITURA NESTA DATA.**

Em. 16 de junho de 1994

Diretor do Depto de Administração

**PUBLICADO MEDIANTE PORTARIA B
PELO SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DA
PREFEITURA NESTA DATA.**

Em. 16 de junho de 1994

Diretor de Administração
Diretor do Depto de Administração